



Jurandi Reis de Oliveira
185

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.269

De 15 de setembro de 1999

Projeto de Lei nº 161/99

Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira

Denomina Rua **Ciro Guerfe**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de setembro de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA CIRO GUERFE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "16", do loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Avenida Rio de Janeiro (Avenida Marginal 1) e término na Avenida "M" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de setembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

Waldeimar de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Adilson Dal'Acqua
ADILSON DAL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 18.setembro.99.